

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha

01/16.778

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
	16.778	=	
MUN.	3	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	
UMA ÁREA DE TERRAS, situado no município de Paranapanema, desta Comarca de Avaré, Estado de São - Paulo, contendo 3.630.000,00 mts. 2, ou seja 363 ha ou ainda 150 alqueires, com as seguintes divisas e confrontações: -"Inicia-se pelo marco MP- cravado junto a uma cerca de arame seguindo rumo - 89º 23' 45 NW numa distância de 143,34 metros até a estaca de nº 01, onde deflete 68º 03' 55" à - direita seguindo rumo 89º 19' 50" NW numa distância de 117,48 metros até a estaca de nº 02, onde - deflete 00º 01' 35 à direita seguindo rumo 89º 18' 25" NW numa distância de 149,47 metros até a - estaca nº 03, onde deflete 00º 05' 25" à esquerda seguindo rumo 89º 23' 50" NW numa distância de - 85,44 metros até a estaca nº 04, onde deflete 00º 14' 35" à direita seguindo rumo 89º 09' 15" NW numa distância de 208,51 metros até a estaca nº 05 onde deflete 00º 00' 55" à direita seguindo rumo 89º 08' 20" NW numa distância de 124,74 metros até o marco nº 06 onde deflete 00º 18' 05" à / esquerda, seguindo rumo 89º 26' 25" NW numa distância de 105,92 metros até a estaca nº 07, onde / deflete 00º 02' 45" à direita seguindo rumo 89º 23' 40" NW numa distância de 105,42 metros até a - estaca nº 08, onde deflete 00º 08' 05" à direita seguindo rumo 89º 15' 35" NW numa distância de - 93,60 metros até a estaca nº 09, onde deflete 00º 04' 05" à direita, seguindo rumo 89º 11' 30" NW numa distância de 75,91 metros até a estaca nº 10, onde deflete 00º 01' 15" a esquerda seguindo - rumo 89º 12' 45 NW, numa distância de 131,98 metros, até a estaca nº 11, onde deflete 00º 05' 45" à direita seguindo rumo 89º 07' 00" NW numa distância de 119,96 metros até a estaca nº 12, onde - deflete 00º 01' 45 à esquerda seguindo rumo 89º 08' 45" numa distância de 118,00 metros até a es- (continua na folha nº 002)			
4	ANTECEDENTES DOMINIAIS	do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM-120568-2-0016778-89

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

5 PROPRIETÁRIA:- "EMURP = EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA", empresa pública criada pela Lei Municipal, nº 10/81, de 1º de Julho de 1.981, com sede no município de Paranapanema, desta Comarca de Avaré, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.790.773/0001-97, com seu estatutos sociais aprovados pelo Decreto nº 11/81, de 1º de Julho de 1.981, registrados sob nº 133, fls. 01, no Cart. de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Avaré, neste ato, representada na forma estatutária por seu Diretor, Presidente Ione Duarte de Abreu e por seu Diretor Financeiro José Soares da Silva. -o-o-o-o-o-

(continua na folha nº 002)

6 AV=2/16.778- Avaré, 24 de FEVEREIRO de 1.982.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 30 de Dezembro de 1.981, COM PACTO ADJETO DE HIPOTÉCA, lavrada no livro número 42, fls. 183/189, das notas do Tab. de Paranapanema, José Libâneo Duarte, a proprietária constituiu-se devedora do Sr. JAIR RIBEIRO DA SILVA, médico e s/m. ROSA CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Poços de Caldas, Est. de Minas Gerais, portadores das Cédulas de Identidade nº 674, do Conselho Regional de Medicina Minas Gerais e RG. nº 815.522=MG e inscritos no CPF/MF sob nº 005.270.686/91, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, do valor de R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), representados por notas promissórias, o primeiro deles designado para o dia 10 de Fevereiro de 1.982 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Em garantia da dívida ora assumida, a proprietária deu aos referidos credores em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA: parte do imóvel petro descrito, com a área de 242,00 hectares, com as demais condições constantes do registro nº 03, na matrícula 6.675, do livro 02, deste Cartório. Dou fé. -o-o-o- Averbada por: Atb. e. andr.

AV=3/16.778- Avaré, 24 de FEVEREIRO de 1.982.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, com PACTO ADJETO DE HIPOTÉCA, datada de 30 de Dezembro de 1.981, lavrada no livro número 42, fls. 183/189, das notas do Tab. de Paranapanema, José Libâneo Duarte, a proprietária constituiu-se devedora do Sr. NEWTON RIBEIRO DA SILVA, do comércio e s/m. IEDA AMBROGI RIBEIRO DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade -

(continua na folha nº 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha

02/16

MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
MUN.	3	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES
		taca nº 13 onde deflete 00º 05' 25" à direita seguindo rumo 89º 03' 20" NW numa distância de 139,41 metros até a estaca nº 14, onde deflete 00º 10' 00" à direita, seguindo rumo 88º 53' 20" NW, numa distância de 131,92 metros até a estaca nº 15, onde deflete 00º 11' 35" à direita 88º 41' 45" NW, numa distância de 123,54 metros até a estaca nº 16, onde segue seu deflexão, no mesmo rumo numa distância de 211,70 metros até a estaca nº 17, onde deflete 00º 00' 15" à esquerda seguindo rumo 88º 42' 00" NW numa distância de 106,69 metros até a estaca nº 18. da estaca de marco MP até a estaca nº 18 faz divisas com a Fazenda Santo Antonio de Elio Sacco. Na estaca nº 18 onde deflete 32º 08' 30" à dist, digo à direita seguindo rumo 56º 33' 30" NW numa distância de 133,94 metros até a estaca nº 19, onde deflete 06º 38' 45" à direita seguindo rumo 49º 54' 45" NW numa distância de 131,98 metros até a estaca nº 20, onde deflete 03º 57' 05" à direita seguindo rumo 45º 57' 40" NW numa distância de 113,99 metros até a estaca nº 21, onde deflete 05º 21' 10" à direita seguindo rumo 45º 36' 30" NW numa distância de 154,00 metros até a estaca nº 22, onde deflete 03º 22' 05" à direita, seguindo rumo 37º 14' 25" NW numa distância de 147,98 metros até a estaca nº 23, onde deflete 04º 53' 55" à esquerda seguindo rumo 42º 08' 20" NW numa distância de 111,98 metros até a estaca nº 23, digo até a estaca nº 24, onde segue em deflexão no mesmo rumo, numa distância de 65,99 metros até a estaca nº 25, onde deflete 14º 34' 15" à direita seguindo rumo 27º 34' 05" NW numa distância de 105,99 metros até a estaca nº 26, onde deflete 33º 40' 15" à esquerda seguindo rumo 61º 14' 20" NW-
ANTECEDENTES DOMINIAIS		Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br (continua na folha nº 003) continua no verso e nas folhas seguintes

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

(ESPAÇO EM BRANCO)

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

RG. nºs 1.773.995 e 3.023.325/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 253.425.338/72, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, do valor de R\$ 40.400.000,00 (QUARENTA MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), representados por notas promissórias, com vencimentos mensais e consecutivos, o primeiro deles designado para o dia 26 de Dezembro de 1.981 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Em garantia da dívida ora assumida, a proprietária deu aos referidos credores em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA: parte do imóvel descrito e caracterizado às fls. 04, com a área de 121,00 has, com as cláusulas e condições impostas no registro nº 02, da matrícula 15.904, do livro 02, deste Cartório de Imóveis. Dou fé. -o-o-o-o-o-

Averbada por: Dr. Hailton Ribeiro da Silva

AV-4/16.778 - Avaré, 26 de FEVEREIRO de 1.982- Por requerimento em forma legal, datado de 16 de dezembro de 1982, JAIR RIBEIRO DA SILVA, médico, inscrito no CRM sob nº 674-MG e sua mulher ROSA CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA, do lar, portadora do RG número 815.522, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, portadores do CPF sob número 005.270.686-91, e NEWTON RIBEIRO DA SILVA, do comércio e sua mulher IEDA AMBROGI RIBEIRO DA SILVA, do lar, portadores das RG números 1.773.995 e 3.022.325 respectivamente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes em São Paulo, inscritos no CPF sob número 253.425.338-72, todos representados por seu bastante procurador, Dr. Hailton Ribeiro da Silva, brasileiro, advogado, portador do RG nº 2.660.125 e do CPF nº .

(continua na folha nº 003)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha
03/16.778

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
MUN.	3	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	
numa distância de 74,00 metros onde deflete 20º 32' 15" à direita seguindo rumo 40º 42' 05" NW, numa - distância de 119,99 metros até a estaca nº 28, onde deflete 07º 46' 55" à direita seguindo rumo 32º 55' 50" NW numa distância de 97,99 metros até a estaca nº 29 onde deflete 20º 22' 25" a distância,ddigo, - à direita seguindo rumo 12º 32' 45" NW numa distância de 43,97 metros até a estaca nº 30, onde deflete - 24º 38' 55" à direita seguindo rumo 12º 06' 10" NE, numa distância de 65,98 metros até a estaca nº 31 - onde deflete 07º 12' 35" à direita seguindo rumo 19º 18' 45" NE, numa distância de 147,99 metros até a - estaca nº 32, onde deflete 04º 14' 25" à direita seguindo rumo 23º 33' 10" NE, numa distância de 230,00 metros, até a estaca nº 33, onde deflete 05º 31' 00" à direita seguindo rumo 29º 04' 10" NE, numa dis - tância de 63,99 metros até a estaca nº 34, onde deflete 37º 21' 05" à direita seguindo rumo 66º 25' 25" NE, numa distância de 68,00 metros até a estaca nº 35, onde deflete 19º 51' 35" à direita seguindo rumo 86º 17' 00" NE, numa distância de 95,98 metros até a estaca nº 36, onde deflete 18º 11' 25" à direita e seguindo rumo 75º 31' 35" SE, numa distância de 114,00 metros até a estaca nº 37, onde deflete 09º 47' - 30" à direita seguindo rumo 65º 25' 25" SE, numa distância de 134,00 metros até a estaca nº 38, onde - deflete 16º 29' 00" até a direita seguindo rumo 49º 15' 05" SE, numa distância de 131,99 metros até a - estaca nº 39, onde deflete 07º 33' 05" à direita seguindo rumo 41º 42' 00" SE, numa distância de - 152,00 metros, até a estaca nº 40, onde deflete 03º 34' 05" à esquerda seguindo rumo 45º 16' 05" SE, numa distância de 206,00 metros até a estaca nº 41. Da estaca nº 18 até a estaca nº 41, faz divisas -			
ANTECEDENTES DOMINIAIS		(continua na folha nº 004)	

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 1205668.2.0016778-89

SOLICITADO POR: LIVIA SILVA - CPF/CNPJ: ***.602.738-** DATA: 11/09/2024 17:44:47 - VALOR: R\$ 21,26

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

AVERBACÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

(ESPACO EM BRANCO)

[illegible]

Av7/16.778-Avará, 13 de Março de 1.984:- Por Requerimento em forma legal, datado de 07/02/1.984, com as firmas devidamente reconhecidas pelo 21º Tabelionato de Notas- Januário Martins Christie-Tabelião, de São Paulo, o sr. JAIR RIBEIRO DA SILVA, e s/m dona ROSA CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA e NEWTON RIBEIRO DA SILVA e s/m dona IEDA AMBRÓSIO RIBEIRO DA SILVA, todos representados por seu bastante procurador, Dr. Hailton Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.660.126, nos termos do mandato inserto na escritura lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Paranapanama, desta comarca, livro 42, fls.183, em 16/12/1.981, na qualidade de credores da hipoteca registrada na presente matrícula, digo averbadas sob números de ordem 02 e 03, na presente matrícula, autorizou-nos o presente Cancelamento das referidas hipotecas, diante do cumprimento integral das obrigações que a mesma objetivou garantir -Dou fé. Averbada por: Estante D.Cr\$1.078,00 Of.Cr\$770,00

(continua na folha nº 004)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(S UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha
04/16.778

7	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
MUN.	3	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	

com a Represa Jurumirim. Na estaca nº 41, onde deflete 00º 52' 55" à direita seguindo rumo 44º 23' 10" SE numa distância de 235,86 metros fazendo divisas com o Córrego Água Redonda até a estaca nº 42; do levantamento da Fazenda Indaiá coincidente com a estaca nº 16, do levantamento da Fazenda Canaã, onde faz uma de flexão de 360º retornando pelo mesmo Córrego Água Redonda, numa distância de 235,86 metros até o ponto onde se inicia novamente a Represa Jurumirim seguindo pela sua linha demarcatória, numa extensão de 1.248,00 metros até encontrar a estaca nº 25=A, onde deflete 90º 00' 00" para à direita seguindo rumo 56º 11' 45" SE, fazendo divisas com o remanescente da Fazenda Canaã (gleba A), numa distância de 2,825,00 metros, até a estaca nº 59=A, onde deflete 60º 00' 00" à direita, seguindo rumo 03º 31' 50" SW, numa distância de 83,00 metros até a estaca nº 60, onde deflete 10º 17' 10" à esquerda seguindo rumo 06º 27' 30" SE numa distância de 159,39 metros até a estaca nº 61, onde deflete 90º 21' 25" à esquerda seguindo rumo 15º 48' 55" SE numa distância de 219,81 metros até a estaca nº 62, onde deflete 03º 35' 45" à direita seguindo rumo 12º 13' 10" SE, numa distância de 11,91 metros até a estaca de marco "MP", fechando assim a poligonal. Da estaca nº 59=A até a estaca de marco "MP", faz divisas com a Avenida Maria Ramos Ribeiro da Silva, encerrando a área de 3.630.000,00 mts.2, ou seja 363,00 has ou ainda 150 alqueires. -o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Matriculado por: A. Guandara

AV=1/16.778- Avaré, 24 de FEVEREIRO de 1.982.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, com pacto adjeto de hipoteca, datada de 30 de Dezembro de 1.981, lavrada no livro 42, fls. 183/189, das notas do Tab. de Parana

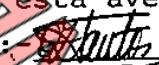
4	ANTECEDENTES DOMINIAIS	= Registro nº 02, na mat. 6.675 e nº 01, na mat. 15.904, do Lº02, deste Cartório.=	continua no verso e nas folhas seguintes
---	------------------------	--	--

(continua na folha nº 005)

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

(ESPAÇO EM BRANCO)

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

Av.8/16.778.Avarê,09 de setembro de 1985.Por petição da, tada de 03 de setembro de 1985,CLAUDIO SANTINI,brasilei, ro,casado,do comércio,residente e domiciliado nesta cid, de de Avarê,portador do RG nº 5.351.587 SSP/SP e do CPF nº 505.708.208-63,requereu a presente averbação para fi car constando em frente ao registro número 6 da present matricula que no LOTEAMENTO DENOMINADO "TERRAS DE SANTA/ CRISTINA GLEBA VI" foi CONCLUIDO AS OBRAS de acôrd com Lei 6766 de 19/12/1979 a saber Demarcação e locação de ruas,arruamento e escoamento de águas pluviais,tudo con forme faz prova a certidão da Prefeitura Municipal de P ranapanema datada de 22 de março de 1984.A vista do tít lo procedi a esta averbação para os fins devidos.Dou fe Averbada por:  (O.Z.Santos),escrevente habili tada.O Oficial  (L.G.de Sant'Ana).Desta Cr\$... 6.174.Of.Cr\$4.200.Est.Cr\$1.134.Apos.Cr\$840.o.o.o.o.o.o.

(continua na folha nº 005)

5

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

6

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(continua na folha nº 006)

(ESPAÇO EM BRANCO)

(ESPAÇO EM BRANCO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

[illegible]

5

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

6

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

br.gov.br

FOLHA

06/16.778

VERSO

(continua na folha nº 007)

(ESPAÇO EM BRANCO)

(ESPAÇO EM BRANCO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula

16.778

ficha

07

Av-10/16.778- Avaré, 21 de Setembro de 1.994. Procede-se a presente averbação nos termos do § 1º, artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que a Av-07 de 01 de Outubro de 1.987 corresponde a Av-09, e não como constou. A OFICIALA SUBSTITUTA [assinatura] (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

Av-11/16.778 - Avaré, 24 de Junho de 1.996. Procede-se a esta averbação, à vista do Requerimento da proprietária, EMURP - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA, de 29.03.96, para ficar constando o CANCELAMENTO da averbação nº 07 desta matrícula, tendo em vista que o Decreto Municipal nº 07/87, que desafetou a Rua, foi revogado pelo Decreto nº 129/96. Protocolado e microfilmado sob nº 102.573. AVERBADO POR: [assinatura] (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.....

Av-12/16.778 - Avaré, 24 de Junho de 1.996. Pelo Requerimento de 13.03.96, acompanhados de Planta e Memorial Descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Paranapanema, em 17.06.96, a proprietária EMURP - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA, procedeu a ALTERAÇÃO DO PLANO DO LOTEAMENTO "TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA VI", nos termos do artigo 28, da Lei 6.766/79, em função da ampliação dos Sistemas de Lazer e Áreas Verdes, bem como de Áreas destinadas a construção de clubes campestres, sendo que para tanto, foram cancelados 258 lotes, conforme relação arquivada no processo respectivo, ficando assim composto um novo quadro de áreas: LOTES:- 4.994 divididos em 226 quadras, totalizando 2.201.849,57 m²; ÁREAS RESERVADAS: nos 01, 02, 03, 04 e 05: 142.322,18 m²; TOTAL COMERCIALIZÁVEL: 2.344.171,75 m² = 64,58%; AVENIDAS, RUAS E VIELAS:- 827.453,88 m² = 22,79%; SISTEMA DE LAZER NON AEDIFICANDI: 183.200,00 m² = 5,05%; SISTEMA DE LAZER: 221.674,37 m² = 6,11%; FAIXA DE PROTEÇÃO: 53.500,00 m² = 1,47%; ÁREA DO TERRENO: 3.630.000,00 m² = 100%. Foram apresentadas concordâncias dos proprietários dos lotes objetivamente atingidos pelas alterações. Protocolado e microfilmado sob nº 102.574. AVERBADO POR: [assinatura] (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.....

Av-13/16.778 - Avaré, 19 de Março de 1.998. Pelo Requerimento de 05.03.98, acompanhado de Planta, aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranapanema em 16.03.98 a proprietária EMURP-EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA, procedeu a ALTERAÇÃO DO PLANO DO LOTEAMENTO "TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA VI", nos termos do Art.28, da Lei 6.766/79, voltando as quadras JL, JM, JN ao seu estado originário. Foi apresentada concordância da proprietária dos lotes objetivamente atingidos pelas alterações. Protocolado e microfilmado sob número 109.397. AVERBADO POR: [assinatura] (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - ESCRIVENTE

(continua no verso)

matrícula
= 16.778 =

ficha
= 007 =
verso

Av-14/16.778 - Avaré, 14 de Setembro de 1.998. Pelo Requerimento de 25.08.98, e pelo Instrumento Particular de 06.03.98, registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca, sob nº 146 em 01.09.98, verifica-se a transformação da EMURP - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA em uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, mediante sua transferência para a iniciativa privada, passando a denominar-se SANTA CRISTINA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, com sede na Rua 02, lote 01, Loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba VII, Paranapanema. Protocolado e microfilmado sob número 111.654. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni Bertoli (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - SUBSTITUTA DA OFICIALA.-----

Av-15/16.778 - Avaré, 01 de Dezembro de 1.998. Pelo Requerimento de 19.10.98, e pela Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 501042/98-2, em 05.10.98, verifica-se que a proprietária foi INCORPORADA a PERSPECTIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CGC nº 01.300.872/0001-38, com sede em São Paulo, Capital, na Rua da Consolação, nº 348, 13º andar, passando o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 100,00 a integrar o patrimônio da sociedade absorvente. Protocolado e microfilmado sob nº 112.400. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni Bertoli (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - SUBSTITUTA DA OFICIALA.-----

Av-16/16.778 - Avaré, 03 de abril de 2003. Pelo Requerimento de 09.10.2002, pela Ata de Reunião de quotistas da sociedade de responsabilidade limitada, de 31 de julho de 2002, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 190.665/02-6 e, pela Alteração do Contrato Social de 31.07.2002, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 190.6622/02-5, verifica-se que a proprietária qualificada n Av-15, foi INCORPORADA pela RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 67.648.733/0001-08 com sede em São Paulo, Capital, na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, nº 728, passando o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 99,00 a integrar o patrimônio da sociedade absorvente. Protocolado e microfilmado sob nº 137.217. Averbado por: Ondina Zandoná Santos (Ondina Zandoná Santos) - Oficiala Designada.-----

Av-17/16.778 - Em 28 de março de 2008. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO. Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que: 1º) o imóvel tem origem nas matrículas nºs 6.675 e 15.904, datadas de 31.05.1979 e 21.01.1982, respectivamente; e, 2º) à vista do título microfilmado e reexaminado, retifico a Av-16 para constar que a Alteração do Contrato Social de 31.07.2002, está arquivada da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 190.662/02-5.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

(continua na ficha nº 008)

matrícula

= 16.778 =

ficha

= 008 =

[Assinatura]

Av-18/16.778 – Em 23 de março de 2012. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 05.03.2012, pela certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em 23.03.2012, e 19ª Alteração Contratual firmada em São Paulo-SP em 30.04.2011, registrada na JUCESP sob nº 236.295/11-1 em 21.06.2011, verifica-se que a proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua razão social alterada para RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Protocolado e microfilmado sob nº 194.604.

A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]* (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-19/16.778 – Em 09 de dezembro de 2014. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.

Atendendo ao que foi requerido aos 03.12.2014, pela proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada na Av-16 e Av-18, instruído com os documentos previstos no artigo 213, I, “e”, da Lei nº 6.015/73, é feita esta averbação para constar que o lote nº 03 da quadra GZ desta matrícula, foi objeto de RETIFICAÇÃO, resultando numa área de 814,00 metros quadrados, sem qualquer alteração das medidas perimetrais, nesta data matriculada sob nº 77.333, deste Ofício, onde se encontra perfeitamente descrita, caracterizada e confrontada. Protocolado e microfilmado sob nº 210.631.

A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]* (Gislene Zanlucchi).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização autorizada em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis